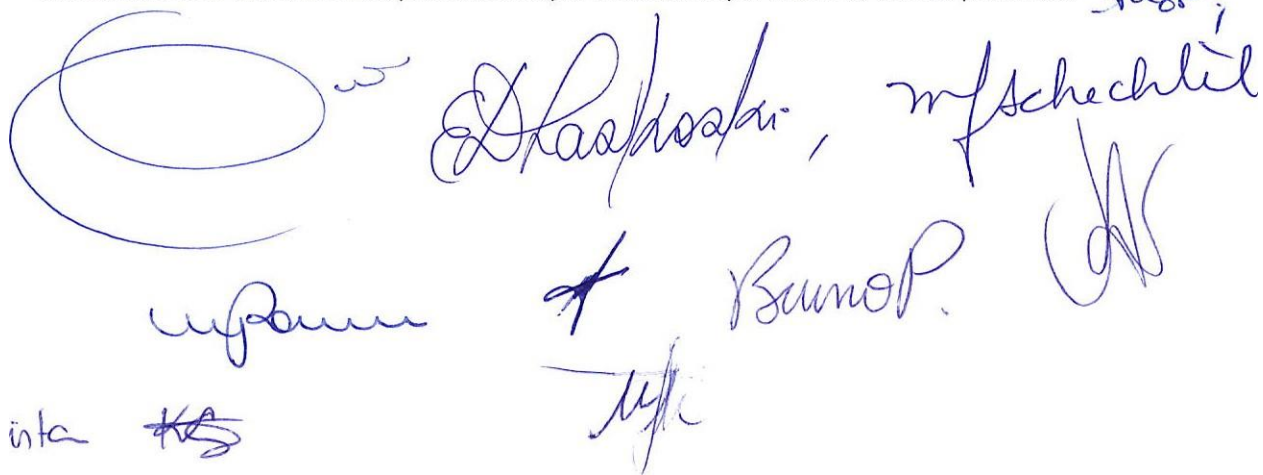


Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, reuniram-se na sala de reuniões do sexto andar do Edifício Delta, os representantes do SISMUC, Maria José dos Santos, Katia Cristina Shinohara, Jackeline Fernanda Alves Baptista, Jakline Przybiski, Bruno Pereira da Silva representantes do Núcleo Setorial de Gestão de Pessoal — SME: Márcia Larangeira Rover e Márcia Martins de Souza e representantes da Secretaria Municipal da Educação: Oséias Santos de Oliveira, Andressa Woellner Duarte Pereira, Elizabeth Dubas Laskoski e Maria Jerusa Schechtel, para tratar da seguinte pauta: 1) Descritivo de Função do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares — O SISMUC diz ter solicitado a reunião para verificar a questão da revisão do descritivo das funções; A Administração explica que a revisão do decreto de atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares é realizado pelo Departamento de Políticas de Pessoas que está com uma grande demanda de chamamento e nomeações, mas que o estudo será retomado; SISMUC pede um olhar especial para a reformulação da atribuições e estar participando dos estudos; SISMUC — repassa que em algumas unidades a mediação ao estudante é de responsabilidade do Inspetor; A Administração — esclarece que o inspetor pode dar o apoio nesta ação, mas que a responsabilidade é da família e, em casos excepcionais, da Equipe Gestora da Unidade; SISMUC repassa que orienta os profissionais em relação as atividades que podem ser realizadas pelos servidores de acordo com as atribuições específicas. 2) Recesso do Administrativo e Auxiliar de Serviços Escolares — retorno dos Profissionais do Magistério será dia 10/02/2020 e do Agente Administrativo e Inspetores 05/02/2020, SISMUC solicita que o Agente Administrativo retorne dia 06/02/2020, sem participar de formação específica, para organização e atendimento ao público da Unidade e o Auxiliar de Serviços Escolares retorno no dia 10/02/2020, sendo dia 10 e 11 formação específicas e retorno dia 12/02/2020 com os estudantes, em resumo solicita recesso dia 05/02/2020 para o Agente Administrativo e 05, 06 e 07/02/2020 para os Inspetores; SISMUC solicitou anteriormente a relação dos Agentes Administrativos lotados nas Unidades Escolares e aguarda retorno; A Administração repassa que a proposta tanto do Auxiliar de Serviços Escolares e Agentes Administrativos é participarem da mesma formação que os demais profissionais das Unidades Escolares — SEP - é um momento de construção pedagógica coletiva que norteia o plano de ação da unidade e portanto todos devem participar. A Administração esclarece que referente ao calendário foi realizada uma análise, junto a comissão do calendário, ficando decidido então o início das férias para 06/01/2020, respeitando o Decreto Municipal que prevê recesso do servidor Municipal nos dias 02 e 03/01/2020, retornando 05/02/2020, com formação específica no dia 06/02/2020, meio período para o Auxiliar de Serviços Escolares e 07/02/2020 com formação específica para o Agente Administrativo, sendo que no dia 10 e 11/02/2020 datas destinadas a SEP e reunião pedagógica administrativa deverá acontecer com a participação de todos os profissionais da Unidade. Sem mais encerro a presente ata que vai assinada por mim e de demais presentes.



Unidade. Sem mais encerro a presente ata que vai assinada por mim e de demais presentes.

da